

Minute nº1

Ref. º CCMAR/IABM/01/2025

**International call for 1 vacancy for an Assistant Researcher (M/F) in the area of
Medical Biotechnology - 1 Vacancy**

On the 3rd day of January of two thousand and twenty-five, at 09:00 hours, was held the first meeting of the jury nominated by the CCMAR board of Directors on 29/11/2024 for the call Ref. CCMAR/IABM/01/2025. The meeting was held for the award of a position of an Assistant Researcher in the area of Medical Biotechnology (M/F), of any nationality, including stateless candidates, under a permanent employment contract in order to recruit and select the best candidate for the development of the project activities within the research project: MarPlus Project - Hiring of Highly Qualified Human Resources, funded by the European Social Fund (ESF) of the European Union. The jury was composed of Professor Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at University of Algarve (President Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at the University of Algarve and (President), Professor Deborah Mary Power, Professor at the University of Algarve and Researcher at CCMAR (regular member), Professor Dina Simes, Associate Professor at the University of Algarve and researcher at CCMAR (regular member) and Doctor Ana Maria Coelho, Assistant Researcher of Instituto de Tecnologia Química e Biológica, António Xavier of the New University of Lisbon (regular member).

and had the following agenda item: preparation of the call text containing the required profile, evaluation and selection procedure and functioning of the selection panel.

The announcement (in annex) was elaborated and there being nothing further to discuss, the meeting was closed, having previously drawn up these minutes, which, after being read, were unanimously approved by the members of the Selection Committee and will be signed solely by the President, with the full consent of the committee.



Professor Adelino Canário

Annex

Investigador/a Auxiliar (M/F) na área de Biotecnologia Médica - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IABM/01/2025

O **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um Investigador Auxiliar na área de Biotecnologia Médica (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho sem termo, a fim de recrutar e selecionar o melhor candidato para o desenvolvimento das atividades, no âmbito do Projeto MarPlus – Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, financiado pelo Programa Algarve 2030 e cofinanciado pela União Europeia, nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (<https://ccmar.uaig.pt/>) é um dos principais centros de investigação em Ciências do Mar em Portugal, classificado Excelente em avaliação promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem apetrechados, o CCMAR desenvolve atividades nas seguintes áreas nucleares: investigação, formação, negócios, de ligação à sociedade e de colaboração.

2. Resumo e Funções:

Procuramos um investigador de excelência para investigar aspetos fundamentais e aplicados de novas biomoléculas com o objetivo de explorar potenciais aplicações médicas. Espera-se que o candidato selecionado:

- a) Investigue os mecanismos de doenças inflamatórias crónicas e as suas aplicações translacionais, com foco explícito na vitamina K, proteínas dependentes de vitamina K (VKDPs) e compostos derivados de organismos marinhos, bem como nos seus mecanismos moleculares de ação e aplicações;
- b) Obtenha financiamento para investigação a nível nacional e internacional;
- c) Supervisione estudantes de mestrado e doutoramento;
- d) Organize cursos e workshops científicos;
- e) Traduza o conhecimento científico em programas educativos e de sensibilização, incluindo o desenvolvimento de cursos (presenciais e online) para diferentes grupos-alvo.

Nota: Este é o plano de trabalho inicial. Contudo, poderão ser atribuídas ao candidato selecionado outras tarefas e responsabilidades, de acordo com a estratégia em evolução do CCMAR, permitindo a adaptação a novas prioridades e desafios.

3. Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual (Estatuto da Carreira de Investigação Científica).
- Código do Procedimento Administrativo.
- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

4. Data de início: É previsto o contrato iniciar a partir de Fevereiro de 2025.

5. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

6. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

7. Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é €3.427,59 (Índice 195).

8. Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 6 de janeiro de 2025 e término a 20 de janeiro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Perfil Requerido:

9.1) O candidato selecionado deve possuir um doutoramento em Biologia ou numa área relacionada, com pelo menos 5 anos de experiência pós-doutoral em Biologia Molecular e Celular aplicada a mecanismos de doenças e biotecnologia.

9.2) O candidato deve ter um sólido registo de publicações de alta qualidade em revistas científicas reconhecidas, liderança de projetos, prestação de serviços, convites para palestrar em conferências e prémios, bem como uma capacidade comprovada de obter financiamento em concursos competitivos, com particular ênfase em doenças cardiovasculares, inflamação e osteoartrite, incluindo mecanismos moleculares de ação e aplicações na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças inflamatórias crónicas.

9.3) O candidato deve ter competências em cultura celular, biologia molecular, fisiopatologia humana relevante para inflamação crónica e mecanismos de calcificação patológica, bioquímica de proteínas, histologia e imunohistoquímica, produção de proteínas recombinantes e aplicações de vesículas extracelulares.

9.4) O candidato deve ter experiência na supervisão de estudantes de mestrado e doutoramento.

9.5) Elevada proficiência em inglês falado e escrito (explicitamente indicada no CV).

10. Painel de Seleção:

O Painel de Seleção é composto por:

- 1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, Professor catedrático na Universidade do Algarve e Presidente do CCMAR (presidente);
- 2 – Deborah Mary Power, Professora na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro efetivo);
- 3 – Dina Cristina Fernandes Rodrigues da Costa Simes, Professora Associada na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro efetivo);
- 4 – Maria Gabriela Machado de Almeida, Professora Associada na Egas Moniz Cooperativa de Ensino Superior CRL (membro efetivo);
- 5 – Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho, Investigadora Auxiliar do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (membro efetivo);
- 6 – João Carlos dos Reis Cardoso, Professor Auxiliar na Universidade do Algarve e Investigador no CCMAR (membro suplente);
- 7 – Vincent Stéphane Eric Laizé, Investigador Auxiliar no CCMAR (membro suplente).

11. Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios seguintes:

(CV) Curriculum Vitae (80%)

CA) Produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (55%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato (15%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato (9%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

(MCI) Motivação e capacidade de inovação (20%):

MA) Coerência na expressão das motivações para a posição, expondo a relevância do percurso científico e curricular para a posição e objetivos pessoais;

MB) Demonstração de alinhamento com os objetivos e valores do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular;

MC) Capacidade de apresentar contribuições específicas para o desenvolvimento do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular, o plano de carreira e o plano de trabalhos.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de seleção, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista que não constitui método de seleção e não é classificada, visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

12. Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato e de até 5 artigos à escolha do candidato.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CV*80\% + MCI*20\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado.

No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do painel de seleção.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o candidato a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o painel de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o painel de seleção reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- a) Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas e tendo em conta os critérios de avaliação MCI, e um plano de carreira que inclua um plano de trabalhos que se insira no âmbito do ponto 2 (Resumo e Funções) não excedendo 10 000 caracteres.
- b) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato organizado de acordo com os critérios de avaliação CV.
- c) Até 5 artigos escolhidos pelo candidato.
- d) Cópia do certificado de doutoramento.
- e) Contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os requisitos/documentos previstos em 9.1, 9.5 e 13 determina a imediata rejeição da candidatura. Nos termos da lei, a prestação de informações falsas pode ser sancionada.

14. Resultados:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

15. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

15.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos candidatos ordenados e da respetiva classificação e decisão.

15.2. Todos os candidatos serão notificados por email da decisão provisória do painel de seleção.

15.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados todos os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao painel de seleção do concurso.

15.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos os candidatos no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

16. Informações finais:

16.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#).

16.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

16.3. O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

16.4. O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

16.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do painel de seleção aprovam este edital a 03-01-2025.

**Assistant Researcher – Medical Biotechnology
(M/F) - 1 Position Available**

Reference: CCMAR/IABM/01/2025

The **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** is opening a recruitment and selection process for one position as an Assistant Researcher in Medical Biotechnology (M/F), this position is open to citizens of any nationality, including stateless individuals, under a permanent employment contract to recruit and select the best candidate for activities within the MarPlus Project - Hiring of Highly Qualified Human Resources, funded by the European Social Fund (ESF) of the European Union, according to the following conditions:

1. About CCMAR:

CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) is one of Portugal's leading marine science research centres, rated Excellent in evaluations promoted by the Foundation for Science and Technology (FCT). With a multidisciplinary team, well-equipped facilities, and laboratories, CCMAR engages in core areas such as research, training, business, societal engagement, and collaboration.

2. Summary and Functions:

We are searching for an excellent researcher to investigate fundamental and applied aspects of novel biomolecules to explore potential medical applications. The selected candidate is expected:

- a) To investigate chronic inflammatory disease mechanisms and translational applications, explicitly focusing on vitamin K, vitamin K-dependent proteins (VKDPs) and marine-derived compounds and their molecular mechanisms of action and applications;
- b) To obtain research funding nationally and internationally;
- c) To supervise MSc and PhD students;
- d) To organise scientific courses and workshops;
- e) To translate scientific knowledge into educational and outreach programmes, including course development (in-person, online) for different target groups.

Note: This is the initial work plan. However, the selected candidate may be assigned additional tasks and responsibilities in alignment with the CCMAR's evolving strategy, allowing for adaptation to new priorities and challenges.

3. Applicable Law:

- Decree-Law No. 57/2016, of August 29, amended by Law No. 57/2017, of July 19.
- Regulatory Decree No. 11-A/2017, of December 29.
- Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current version.
- Decree-Law No. 124/99 of April 20, in its current version (Scientific Research Career By-Laws).
- Administrative Procedure Code.
- Internal Regulation for Scientific Research and Technological Development Personnel, and Science and Technology Management and Communication at Centro de Ciências do Mar do Algarve [here](#).

4. Start Date: The contract is expected to start in February 2025.

5. Workplace: Activities will occur at CCMAR (University of Algarve, Faro, Portugal) and other locations necessary for the proposed tasks.

6. Working Hours: 35 hours per week.

7. Monthly Salary: The gross base monthly salary is €3.427,59 (Index 195).

8. Application Period: The application period starts on 6th of January, 2025 and ends on 20th of January, 2025, at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

9. Required Profile:

9.1) The selected candidate must have completed a PhD in Biology or a related field, with at least 5 years of postdoctoral experience in Molecular and Cellular Biology applied to disease mechanisms and biotechnology.

9.2) The candidate must have a solid publication record with high-quality publications in recognised scientific journals, project leadership, service provision, invitations to speak at conferences and awards, and a proven ability to obtain funding in competitive calls, with particular emphasis on cardiovascular diseases, inflammation, and osteoarthritis, including molecular mechanisms of action and applications to the prevention, diagnosis, and treatment of chronic inflammatory diseases.

9.3) The candidate must have expertise in cell culture, molecular biology, human pathophysiology relevant to chronic inflammation and pathological calcification mechanisms, protein biochemistry, histology and immunohistochemistry, recombinant protein production, and extracellular vesicle applications.

9.4) The candidate must have experience supervising MSc and PhD students.

9.5) High proficiency in spoken and written English (explicitly indicated in the CV).

10. Selection Panel:

The selection panel consists of:

- 1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at the University of Algarve (President);
- 2 – Deborah Mary Power, Professor at the University of Algarve and Researcher at CCMAR (regular member)
- 3 – Dina Cristina Fernandes Rodrigues da Costa Simes, Associate Professor at the University of Algarve and researcher at CCMAR (regular member);
- 4 – Maria Gabriela Machado de Almeida, Associate Professor of Egas Moniz Cooperativa de Ensino Superior CRL (regular member).
- 5- Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho, Assistant Researcher of Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier of the New University of Lisbon (regular member);
- 6 – João Carlos dos Reis Cardoso, Assistant Professor at the University of Algarve and researcher at CCMAR (substitute member);
- 7 – Vincent Stéphane Eric Laizé, Assistant researcher at CCMAR (substitute member).

11. Evaluation and Selection Process:

The evaluation will consist of a curriculum assessment (final rating between 0-100).

Admitted applications will be evaluated considering the scientific and curricular path, focusing on the relevance, quality, and up-to-dateness of the following criteria:

(CV) Curriculum Vitae (80%):

- CA) Scientific and technological, cultural or artistic production in the last five years, considered most relevant by the candidate. The content of the scientific output is more relevant than publication metrics or the publishing entity (55%);
- CB) Applied or practice-based research activities developed in the last five years and considered by the candidate to be most impactful (15%);
- CC) Extension and dissemination activities developed in the last five years, particularly in the context of promoting scientific culture and practices, considered most relevant by the candidate (9%);
- CD) Management activities of science, technology, and innovation programs, or experience in observing, monitoring, and evaluating the scientific and technological system or higher education in Portugal or abroad (1%).

(MCI) Motivation and Capacity for Innovation (20%):

- MA) Coherence in expressing motivations for the position, explaining the relevance of the scientific and curricular path to the position and personal goals;

MB) Demonstration of alignment with the goals and values of CCMAR, based on the relevance of the scientific and curricular path;

MC) Ability to present specific contributions to the development of CCMAR based on the relevance of the scientific and curricular path, career plan, and work plan.

The selection panel may extend the five years referred to in the evaluation criteria upon the candidate's request when justified by the suspension of scientific activity for socially protected reasons, such as parental leave, severe prolonged illness, and other legally protected situations of work unavailability.

The selection panel reserves the right to contact or interview candidates if additional information or clarification of documentary aspects related to research results is needed. The possible interview, which does not constitute a selection method and is not classified, aims to obtain clarifications or explanations on elements contained in the candidates' CVs.

12. Selection Panel Functioning:

The evaluation (with a score of 0-100) is carried out through the assessment of the motivation letter (with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications), the CV that will include activities in the specific area and the candidate's scientific and professional path, and up to 5 articles selected by the candidate.

The score of each candidate is obtained by summing the points of each criterion multiplied by the respective weights according to the following formula:

$$C = CV*80\% + MCI*20\%$$

After determining the candidates' scores (C), each selection panel member will rank the candidates from highest to lowest score. Voting follows for the first place and each successive place. The candidate receiving the majority of votes will be selected.

If no candidate is selected in the first round of voting, the lowest-ranked candidate is eliminated, and the process is repeated with the remaining candidates. In the event of a tie, applying the previous criteria, the jury president will make the tie-breaking decision.

The selection panel will write minutes of meetings describing the evaluation and selection process, including a ranked list of admitted candidates and their scores. The CCMAR Board of Directors will validate the panel's final decision.

The jury reserves the right to close the competition without recruitment if the candidates do not possess the appropriate profile for the proposed functions. If the selected candidate cannot be appointed due to non-compliance with documentary requirements or other reasons, or if they later terminate the employment contract, the jury reserves the right to appoint the next candidate in the final ranking based on a reserve list that can be used up to 12 months from the date of this announcement.

13. Required Documents, Process, and Submission of Applications:

Only complete applications submitted directly and obligatorily on the CCMAR website <https://ccmar.ualg.pt/en/career-opportunities> are accepted. The application is considered valid only after the candidate receives written confirmation from CCMAR. The application in English must include:

- a) A motivation letter (in English) with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present position, highlighting the chosen publications, considering the MCI evaluation criteria, and a career plan that includes a work plan falling within the scope of point 2 (Summary and Functions) not exceeding 10 000 characters;
- b) Detailed curriculum vitae (in English) that includes activities in the specific area and the scientific and professional path of the candidate organised according to the CV evaluation criteria;
- c) Up to 5 articles chosen by the candidate;
- d) A copy of the Ph.D. certificate;
- e) Email contact of up to 3 references.

Non-compliance with requirements/documents 9.1, 9.5 and 13 invalidates the application. According to the law, false information may be penalised.

14. Results:

The list of admitted and excluded candidates and the final ranking list will be posted on the CCMAR website at <https://ccmar.ualg.pt/en/career-opportunities>, and candidates will be notified by email.

15. Prior Hearing and Final Decision Deadline:

15.1) After evaluating all admitted applications, the Selection Panel will produce a provisional minute describing the admission, evaluation, and selection process, including a list of candidates ranked and their scores and decisions.

15.2) All candidates will be notified by email of the Selection Panel's provisional decision.

15.3) Under Article 121 of the Administrative Procedure Code, all candidates have 10 working days from the date of email notification to contest the provisional decision by emailing the Selection Panel.

15.4) The CCMAR Board of Directors will validate the final decision, which will be communicated (by email) to all candidates within 90 working days from the application deadline.

16. Final Information:

16.1) Candidates holding certificates proving degrees from a foreign university must have their certificate recognised in Portugal when signing the employment contract. Failure to do so justifies exclusion from the procedure. Information on degree recognition can be obtained from any Portuguese university or [here](#).

16.2) The CCMAR Board of Directors reserves the right to cancel this recruitment process without hiring if circumstances related to the project change.

16.3) CCMAR endorses the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).

16.4) Disabled candidates have a preference in case of equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in their application, under oath, their disability degree, type of disability, and means of communication/expression to be used in the selection process under the aforementioned decree.

16.5) CCMAR's non-discrimination and equal access policy: No candidate may be privileged, benefited, prejudiced, or deprived of any right or exempt from any duty on the grounds of, namely, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, social origin or condition, genetic heritage, disability, chronic illness, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs, and union membership.

The members of the Selection Panel approved this announcement on 03-01-2025.